



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0213/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA**, **Elian da Silva Pires Lopes, OAB/BA nº. 12.185, Maria Clara de Magalhães Guimarães Rigaud, OAB/BA n. 28.771, Maria Bernadeth Gonçalves da Cunha Cordeiro, OAB/BA nº. 2441, Thais Ramacciotti Gomes, OAB/BA Nº. 69.691, Talita Felton Rodrigues Daltro da Silva, OAB/BA n. 45295, Sara Bomfim Santa Rosa, OAB/BA n. 56.800, e Adjanir Santos de Jesus Pitanga, OAB/BA n. 65.423.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA